



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 34/2014

Autoriza Viagens Internacionais da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco durante o ano de 2014.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Portaria Nº 404/2012 de 23/04/2009, artigo 5º, do Ministro da Educação, publicada no D.O.U. - Seção 2 em 07/05/2009.
- 1ª Reunião Ordinária em 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Viagens Internacionais da Magnífica Reitora do IFPE, servidora CLÁUDIA DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 1241323, durante o ano de 2014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 03 de abril de 2014.


Enio Camilo de Lima
Presidente do Conselho Superior em exercício